



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCÊNCIAS**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsista(s) para execução de planos de trabalho vinculados ao Projeto “**Educação e Monitoramento Ambiental nas Escolas e Região Metropolitana de Santarém-PA**”, no âmbito do Edital Procce nº 003/2023 – PRÓ-EXTENSÃO, no período de 01/07/2023 a 30/06/2024.

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1.** Este edital visa a seleção de discentes do Ensino Médio e de graduação da Ufopa do(s) curso(s) de Ciências Atmosféricas e Bacharelado Interdisciplinar em Geociências, regularmente matriculados, que apresentem as seguintes aptidões ou habilidades:

- Disponibilidade para viajar;
- Falar em público;
- Trabalhar em grupo;
- Pró-atividade;

**1.2.** Os bolsistas selecionados desenvolverão os planos de trabalho no âmbito do Projeto **Educação e Monitoramento Ambiental nas Escolas e Região Metropolitana de Santarém-PA**:

- Qualidade geoquímica das águas do Rio Tapajós em Itaituba;
- Divulgação das atividades do Observatório Atmosférico da Amazônia junto as escolas da região de Santarém

**1.3.** Os bolsistas devem se enquadrar nas seguintes modalidades de bolsa de acordo com o Edital Procce nº 003/2023: **Bolsista Pibex Graduação**.

**1.4.** Os trabalhos realizados poderão ser remotos, presenciais ou híbridos.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1.** As inscrições para Bolsista Graduação devem ser realizadas de acordo com o cronograma deste edital, via Sigaa, Portal Discente, de acordo com o Tutorial “inscrever-se em vaga de bolsa ou voluntariado pelo Sigaa”, disponibilizado na página do edital. Acesse [AQUI](#).

**2.2.** Além da manifestação de interesse via Sigaa, o discente interessado enviar e-mail para [roseilsondovale@gmail.com](mailto:roseilsondovale@gmail.com) com as seguintes informações/documentos:

- Comprovante de matrícula;
- Currículo;

**3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO**



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

### INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCÊNCIAS

- 3.1. 1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.** Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 2 deste edital: "Das inscrições".
- 3.2. 2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes com inscrições homologadas serão avaliados de acordo com os critérios descritos a seguir no item 4.
- 3.3.** A divulgação dos resultados de ambas as fases é de responsabilidade do coordenador do projeto, e deve ser realizada de acordo com o cronograma deste edital, diretamente para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, além da divulgação em outros meios que considerar pertinentes.

#### 4. DA SELEÇÃO

- 4.1.** Será realizada por meio da análise de currículo e de uma entrevista, que poderá ser gravada.
- 4.2.** O link e o horário da(s) entrevista(s) virtual(is) será(ão) enviado(s) para o e-mail informado no ato da inscrição dos candidatos, de acordo com o cronograma deste edital.

- 4.3.** Os critérios de avaliação da entrevista serão:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Atribuições e requisitos necessários para a bolsa	10
Características pessoais necessárias para se trabalhar com a equipe	10
Disponibilidade para viajar	10
Se expressar bem	10

- 4.4.** Os critérios para a seleção dos (bolsistas ou voluntários).

Crítérios	Pontuação máxima
Análise de Currículo	10
Entrevista	10

- 4.5.** A nota final será calculada pela média, das pontuações atribuídas aos critérios de avaliação:

$$NF = \text{média} ((\text{média da entrevista}) \text{ e } \text{pontuação do currículo})$$

- 4.6.** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.
- 4.7.** Havendo desistência do bolsista, o próximo da fila de espera poderá assumir a vacância.
- 4.8.** Os discentes inscritos e não contemplados com bolsa poderão ser vinculados ao projeto como voluntários.

#### 5. DO CRONOGRAMA

O quê?	Quem?	Quando?	Onde?
--------	-------	---------	-------



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCÊNCIAS**

1	Envio dos editais de seleção de bolsistas para a Procce	Orientador	Até 19/06/2023	Para o e-mail <a href="mailto:extensaoufopaeditais@gmail.com">extensaoufopaeditais@gmail.com</a>
2	Publicação dos editais no site da Procce	Procce	Até 20/06/2023	No site: <a href="http://www.ufopa.edu.br/procce">www.ufopa.edu.br/procce</a>
3	Inscrições dos candidatos e envio de outras informações via e-mail	Candidato	21/06/2023	Sigaa ( <a href="http://sigaa.ufopa.edu.br/sigaa">sigaa.ufopa.edu.br/sigaa</a> ) e e-mail <a href="mailto:roseilsondovale@gmail.com">roseilsondovale@gmail.com</a>
4	Confirmação de inscrição e convocação para entrevistas	Orientador	22/06/2023	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
5	Realização das entrevistas	Orientador/ candidato	23/06/2023	Google Meet ou outro (link a ser divulgado pelo coordenador do projeto)
6	Resultado preliminar	Orientador	24/06/2023	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
7	Interposição de recursos	Candidato	26/06/2023	Via e-mail <a href="mailto:roseilsondovale@gmail.com">roseilsondovale@gmail.com</a>
8	Resultado final	Orientador	27/06/2023	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
9	Cadastro de planos de trabalho e indicação do bolsista no Sigaa	Coordenador do projeto	Até 29/06/2023	<a href="http://sigaa.ufopa.edu.br/sigaa">sigaa.ufopa.edu.br/sigaa</a>
10	Enviar resultado final e ata de seleção para publicação no site da Procce	Orientador	Até 29/06/2023	<a href="mailto:extensaoufopaeditais@gmail.com">extensaoufopaeditais@gmail.com</a>
11	Entrega da documentação dos estudantes para implementação das Bolsas Pibex	Candidato	Até 29/06/2023	Via <u>formulário de cadastro de bolsistas</u> do edital Procce nº 003/2022

## 6. DOS RECURSOS

- 6.1. Os discentes que desejarem interpor recurso para cada umas das fases deste edital deverá encaminhar e-mail para: [roseilsondovale@gmail.com](mailto:roseilsondovale@gmail.com), de acordo com o cronograma deste edital;
- 6.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso sejam deferidos, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCÊNCIAS**

**7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 7.1.** Os discentes candidatos e contemplados com as vagas de bolsa ou voluntariado deverão ter ciência das normas estabelecidas no Edital Procce nº 003/2022 – Pibex e em seu Anexo I – Diretrizes para seleção de bolsistas e voluntários.
- 7.2.** Os discentes que se candidatarem às vagas de bolsa ou voluntariado, ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 7.3.** A implementação das bolsas dependerá de preenchimento do formulário de cadastro *on-line* e homologação dos documentos enviados à Procce.
- 7.4.** O Edital Procce nº 003/2022 e todas as publicações relativas ao certame serão disponibilizados na página de editais vigentes da Procce: <http://www.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/editais-vigentes-1/>

Santarém (PA), 20 de junho de 2023.

---

Roseilson Souza do Vale  
Coordenador do projeto